Publicado no DOM/ DM
Em 16 / 5 / 2017

PROTOCOLO
000601/2017
Câmara Municipal de Domingos Martins
16/05/2017 15:20:01
LEI MUNICIPAL
Autor: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS

Prefeitura Municipal
Estado do Esp
Rua Bernardino Monteiro, 22 – Centro
CEP 29260-000 – Fone: (27) 3268-1344 / 1239
www.domingosmartins.es.gov.br – gabinete@domingosmartins.es.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº 2.790/2017

RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DA FESTA DO MORANGO-AFEMOR.

O Prefeito Municipal de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecido de Utilidade Pública a Associação da Festa do Morango – AFEMOR, com sede na Rua Projetada S/N, margens da BR 262, KM 89 – Pedra Azul – Distrito de Aracê, Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, CNPJ nº 03.034.888/0001-90, registrada em 22 de junho de 2005 no cartório do 1º ofício de Domingos Martins sob o número 174, do Livro A2, página nº 136.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Domingos Martins - ES, 8 de maio de 2017.

WANZETE KRUGER
Prefeito